



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026

----- ATA N.º 28/2026 -----

----- Aos catorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Venteira, reuniu o Executivo da Freguesia de Venteira, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor Presidente, José João Lopes Pica, com a presença dos Vogais, Senhores, José Manuel Silva Rocha, Marisa Carvalho Ferreira da Silva Peneda, Hélio Sérgio Monteiro Martins, Sandra Maria Paiva João, João Luís dos Santos Marques Vieira e Nuno Ricardo Cartaxo e Marques Coelho.-----

----- 1 - **ABERTURA** – Pelas dezoito horas e trinta minutos, o senhor Presidente, declarou aberta a sessão.-----

----- 2 - **ORDEM DO DIA** - Foi presente a Ordem de Trabalhos, com os assuntos a discutir na reunião, documento que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

----- 3 – **INFORMAÇÕES** – O Presidente deu conhecimento do elogio prestado à funcionária da delegação, Carla Carichas que lhe foi prestado por um munícipe, sendo dado conhecimento do mesmo à respetiva trabalhadora.-----

----- Deu conhecimento também das consultas de psicologia realizadas no mês de agosto que foram 15 consultas, perfazendo o valor de 485,00 €.-----

----- Apresentou também o inquérito de satisfação dos participantes da 1ª e 2ª quinzena de Agosto na Colónia de Praia.-----

----- A Vogal da Cultura, Marisa Peneda, deu conhecimento dos resultados estatísticos da Feira do Livro, no âmbito do questionário entregue aos Feirantes, tendo sido considerada de uma forma geral positiva a Feira do Livro.-----

----- O Presidente informou que lhe foi transmitido pelo Senhor Presidente da CMA que ainda esta semana irá para aprovação os dois procedimentos que a Freguesia da Venteira enviou, a nível dos parques infantis e a nível das calçadas.-----

----- Deu também conhecimento que já vieram da empresa as duas máquinas de limpeza de passeios, sendo que amanhã já irão ser utilizadas pelos funcionários da Junta. Assim como, ainda esta semana deverá chegar a nova carrinha de monos, estando apenas a ser caracterizada com o logo da Freguesia.-----

----- O Presidente manifestou o seu desagrado com o que se passou na passada reunião de executivo. Não quer que volte a acontecer o que aconteceu, não irá ser permitido respostas ao público para além de quem está a presidir a reunião. Quem preside a reunião é que tem permissão para falar. Não há interpolações a quem está a presidir, bem como, mandar calar. Será ele a única pessoa que fala e caso pretenda dará a palavra aos Vogais se assim o achar que deva dar.-----

----- Relativamente à situação da Associação Académica da Amadora ainda não ter feito nada na loja que lhe foi cedida, tem o compromisso da parte da direção que irão intervir na loja até final do mês.-----

----- O Vogal João Vieira solicitou ao Presidente que devia ser agendada com urgência uma reunião com a SUMA, porque continuam a não cumprir a nível do número de funcionários que deveriam estar a trabalhar. Sabe que à 2ª feira a carrinha dos monos já se encontra cheia logo pelas 7.00 da manhã, porque não vão descarregar o que recolhem à 6ª feira ao Ecocentro. Irá ser agendada uma reunião com a empresa o mais breve possível.-----

----- O Vogal João Vieira questionou em que ponto de situação se encontrava o seu pedido de aquisição de 9 pinos rebatíveis, visto que a informação que teve dos serviços é que não havia autorização para esse pedido ainda.-----

----- O Vogal João Vieira solicitou que lhe fosse esclarecido relativamente ao email que foi remetido pelo funcionário Nuno Marques sobre não estar preenchida a folha de serviço da viatura do dia anterior, achando que o funcionário não deve se



meter nesse assunto. Se já estão 5 pessoas responsáveis por essa situação da frota, não deverá ser o Nuno Marques a fazer esses alertas, pelo que solicita que o funcionário seja alertado para isso.-----

---- O Presidente informou que irá ser feito um procedimento para aquisição de pilares normais e rebatíveis em grandes quantidades.-----

---- O Vogal Nuno Coelho solicitou que fosse dado conhecimento ao restante Executivo pelos serviços do relatório final relativo ao apuramento de receitas e despesas, no âmbito da Colonia de Praia Infantil.-----

---- O Vogal Hélio Martins questionou o Vogal João Vieira se já tinha analisado a proposta de implementação do projeto piloto de Aikido adaptado para os jovens da CERCIAMA, que já foi rectificada de acordo com as questões levantadas na reunião, para se poder avançar com a mesma, tendo o Vogal João Vieira respondido que ainda não analisou a proposta.-----

---- O Vogal Hélio Martins questionou também o Vogal João Vieira se já tinha a listagem das ruas relativo às competências da CMA e da JFV, tendo o Vogal João Vieira dito que já lhe respondeu sobre esse assunto, não conseguindo-lhe responder mais nada.-----

---- Sobre este assunto, a Tesoureira Marisa Peneda informou que solicitou à coordenadora técnica que solicitasse à CMA essa listagem (ruas da responsabilidade da Junta e ruas da responsabilidade da CMA).-----

---- O Vogal Hélio Martins estranha que exista estas divisões (CMA / JFV / Urbanizador), porque a antiga Presidente quando era questionada por si nas reuniões da Assembleia de Freguesia, nunca lhe disse que não era da responsabilidade da Junta ou da CMA e agora o Vogal João Vieira diz isso.-----

---- Sobre este assunto, o Presidente esclareceu que no auto de transferências, fala em metragens, tem as ruas, mas depois só uma parte das ruas é que tem a intervenção da Junta ou da CMA, tem haver com o numero de metros descentralizados.-----

---- O Vogal Hélio Martins questionou ainda o que se passava com a deservagem na Freguesia, tendo o Vogal João Vieira transmitido da falta de pessoal, falta de equipamento, no entanto amanhã já irá colocar as duas máquinas de limpeza a tratar dessa situação da deservagem.-----

---- O Vogal Hélio Martins informou o restante Executivo que irá enviar uma nova aplicação de ocorrências, SMART X, para analisarem.-----

---- O Vogal Secretário José Rocha apresentou uma sugestão, ideia, às Vogais da Cultura, nomeadamente falar com todos os comerciantes da Freguesia, nas zonas principais, de iluminar as suas lojas na época natalícia, colocando um manto vermelho à entrada da loja, isentando a OVP.-----

---- O Presidente questionou quem estaria disponível para reunir consigo e a Tesoureira com a empresa que irá criar o novo site da Freguesia, para dar ideias, tendo os Vogais Hélio Martins e José Rocha demonstrando a sua disponibilidade para estar presente nessas reuniões.-----

---- 4 - **RATIFICAÇÃO DE ATESTADOS E CERTIDÕES** - Foi presente o documento referente aos atestados e certidões, emitidos durante o período de trinta e um de agosto a dez de setembro de dois mil e vinte e seis, tendo o Executivo deliberado a sua ratificação por unanimidade.-----

---- 5 - **PROPOSTA Nº 141/2026 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “VENTEIRA MAIS VERDE” – LEVANTAMENTO DE CANTEIROS DE PASSEIO VAZIOS E IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS LOCAIS PARA PLANTAÇÃO DE ÁRVORES** - Foi presente a proposta nº 141/2026, subscrita pelo Vogal Hélio Martins, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. Sobre esta proposta a Tesoureira solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente, quem irá fazer o levantamento - a JFV tem pessoal para isso; novos locais – quem é que tem formação para decidir que é um local para colocar nova árvore;



promover uma campanha – quem irá fazer essa campanha. Depois de apreciada a proposta relativa à implementação do programa “Venteira mais Verde”, a mesma foi aprovada por maioria, com dois votos a favor dos Vogais Hédio Martins e José Rocha, quatro abstenções do Presidente, Tesoureira e Vogais Nuno Coelho e Sandra João e um voto contra do Vogal João Vieira.-----

----- 6 - **PROPOSTA Nº 144/2026 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 11ª MODIFICAÇÃO AO PPA E AO ORÇAMENTO/2026** -

Foi presente a proposta número 144/2026, subscrita pela Tesoureira, Marisa Peneda, referente às modificações ao PPA e ao Orçamento. Depois de analisadas, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a décima primeira modificação ao Plano Plurianual de Ações e ao Orçamento de dois mil e vinte e seis.-----

----- 7 - **PROPOSTA Nº 145/2026 – PROPOSTA DE ABERTURA CONCURSO PUBLICO Nº 1/2026 – AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA 100% ELETTRICA EM REGIME DE AOV** -

Foi presente a proposta nº 145/2026, subscrita pela Presidente, João Pica, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. Depois de apreciada a proposta de abertura de concurso publico para aquisição de uma varredora 100% elétrica em regime de aluguer operacional de veiculo, pelo período de 36 meses, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- 8 - **PROPOSTA Nº 146/2026 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS** -

Foi presente a proposta nº 146/2026, subscrita pela Presidente, João Pica, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. Depois de apreciada a proposta de adjudicação do procedimento de consulta previa à Fidelidade, para aquisição de serviços de apólices de seguros, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- 9 - **PROPOSTA Nº 147/2026 – APOIO AO PROJETO CULTURAL DO TEATRO ALOÉS - 2027** -

Foi presente a proposta nº 147/2026, subscrita pelas Vogais da Cultura, Marisa Peneda e Sandra João e pelo Vogal da Educação, Nuno Coelho, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. Depois de apreciada a proposta de apoiar a candidatura e o projeto artístico do Teatro dos Aloés para 2027, adquirindo seis sessões de uma nova criação teatral para o publico infantil a apresentar nas cinco escolas básicas da Freguesia, no valor de 2.950,00 €, e atribuir um apoio financeiro para a promoção do acesso à programação cultural, no valor de 500,00 €, a converter integralmente em bilhetes ao preço protocolar de 5,00 €, destinados a serem distribuídos pela Junta de Freguesia junto dos seus fregueses, sendo os bilhetes validos para a programação do Teatro dos Aloés que contempla 3 criações próprias, 2 espetáculos de companhias convidadas e 8 espetáculos integrados na AmadoraMostra, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- 10 - **OUTRAS DELIBERAÇÕES** – Foi deliberado a partir de Outubro apresentar novamente a listagem das Ordens de Pagamento nas reuniões de executivo.-----

----- Nos termos do número três, do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9, o Executivo da Freguesia de Venteira deliberou aprovar em minuta, as deliberações mais importantes da presente ata.-----

----- 11 - **ENCERRAMENTO** – Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Paula Cristina Neto, Assistente Técnico, que a secretariei.-----

----- PRESIDENTE, João Pica –

----- ASSISTENTE TÉCNICO, Paula Cristina Neto –

Paula Neto

De: Hélio Martins
Enviado: 7 de setembro de 2026 18:52
Para: Presidente
Cc: José Rocha; Marisa Peneda; Sandra João; João Vieira; Nuno Coelho; Sónia Lourenço; Paula Neto
Assunto: Re: Requerimento de Inclusão Obrigatória de Proposta nº141 apresentada na Reunião Ordinária de hoje na Ordem do Dia da Próxima Reunião Ordinária

Boa tarde,

Sr. Presidente,

Agradeço a resposta e o respetivo conteúdo, revejo-me na análise e exposição, o assunto, para mim, está suficientemente clarificado.

Melhores cumprimentos,



Hélio Martins
Vogal

helio.martins@jfventeira.pt
214985580
[Rua 1º de Maio, nº 39 A,](#)
[2700-677 Amadora](#)
www.jfventeira.pt



De: Presidente <presidente@jfventeira.pt>
Enviado: domingo, setembro 6, 2026 10:54:59 da tarde
Para: Hélio Martins <helio.martins@jfventeira.pt>
Cc: José Rocha <jose.rocha@jfventeira.pt>; Marisa Peneda <marisa.peneda@jfventeira.pt>; Sandra João <sandra.joao@jfventeira.pt>; João Vieira <joao.vieira@jfventeira.pt>; Nuno Coelho <nuno.coelho@jfventeira.pt>; Sónia Lourenço <sonia.lourenco@jfventeira.pt>; Paula Neto <paula.neto@jfventeira.pt>
Assunto: Re: Requerimento de Inclusão Obrigatória de Proposta nº141 apresentada na Reunião Ordinária de hoje na Ordem do Dia da Próxima Reunião Ordinária

Caro Vogal Hélio Martins,

Acuso a receção do seu email relativo à proposta denominada "Implementação do Programa 'Venteira Mais Verde' – Levantamento de canteiros de passeio vazios e identificação de novos locais

para plantação de árvores”, bem como das considerações que nele apresenta relativamente ao sucedido na reunião do Executivo de 31 de agosto de 2026.

Analisada a questão, importa, antes de mais, enquadrá-la no normal funcionamento de um órgão colegial e nas regras constantes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Sem prejuízo das diferentes interpretações que possam existir relativamente à condução dos trabalhos naquela reunião, considero que terá existido, por parte da Senhora Vice-Presidente, que naquele momento assegurava a Presidência dos trabalhos, algum excesso de zelo, associado a um natural desconhecimento quanto ao procedimento mais adequado a adotar perante aquela situação concreta.

Não encontro, porém, qualquer elemento que permita concluir que tenha existido intenção de impedir o exercício do direito de iniciativa do Vogal proponente ou de inviabilizar definitivamente a apreciação da proposta pelo Executivo.

Pelo contrário, da informação que me foi transmitida e do contexto em que a situação ocorreu, entendo que a decisão tomada teve essencialmente como propósito evitar que a proposta, face às dúvidas, críticas e questões suscitadas durante a discussão, fosse naquele momento submetida a votação e eventualmente rejeitada, permitindo que pudesse voltar a ser apreciada numa reunião posterior, com possibilidade de uma análise mais aprofundada por todos os membros do Executivo.

Naturalmente, e independentemente dessa intenção, reconheço que a condução processual deste tipo de situações deverá, no futuro, ser efetuada de forma mais clara e rigorosa, salvaguardando simultaneamente as competências de quem preside à reunião, os direitos dos membros do órgão e, sobretudo, o princípio da colegialidade que deve nortear o funcionamento do Executivo.

Neste sentido, e procurando também ultrapassar definitivamente qualquer dúvida relativamente à apreciação da proposta, determino que a mesma possa ser incluída na Ordem do Dia da próxima reunião do Executivo, na sua redação e moldes originalmente apresentados pelo proponente, acompanhada da respetiva documentação.

Nessa reunião, a proposta será objeto da normal apreciação e discussão pelo Executivo, podendo, naturalmente, no decurso dessa discussão e nos termos legal e regimentalmente admissíveis, ser apresentadas sugestões, alterações ou propostas de melhoria ao seu conteúdo, seguindo-se a competente deliberação do órgão sobre a matéria.

Desta forma fica plenamente assegurado o direito de iniciativa do Vogal proponente, bem como a apreciação e deliberação colegial da proposta.

Aproveito ainda esta situação para determinar que, futuramente, perante circunstâncias semelhantes, seja adotado um procedimento que não deixe margem para dúvidas quanto à tramitação das propostas constantes da Ordem do Dia, garantindo o rigor procedimental e o normal funcionamento democrático e institucional deste Executivo.

Estou convicto de que o sucedido resultou de uma divergência essencialmente procedimental e não de qualquer intenção de limitar direitos ou competências de qualquer membro deste órgão.

O nosso objetivo comum deverá continuar a ser assegurar um Executivo funcional, plural e rigoroso, onde todas as propostas possam ser discutidas com a necessária serenidade e sempre tendo como princípio fundamental a defesa dos interesses da Freguesia da Venteira e da sua população.

Com os melhores cumprimentos,

João Pica

Presidente da Junta de Freguesia da Venteira

De: Hélio Martins <helio.martins@jfventeira.pt>

Enviado: Monday, 31 August 2026 22:17:20

Para: Presidente <presidente@jfventeira.pt>

Cc: José Rocha <jose.rocha@jfventeira.pt>; Marisa Peneda <marisa.peneda@jfventeira.pt>; Sandra João <sandra.joao@jfventeira.pt>; João Vieira <joao.vieira@jfventeira.pt>; Nuno Coelho <nuno.coelho@jfventeira.pt>; Sónia Lourenço <sonia.lourenco@jfventeira.pt>; Paula Neto <paula.neto@jfventeira.pt>

Assunto: Requerimento de Inclusão Obrigatória de Proposta nº141 apresentada na Reunião Ordinária de hoje na Ordem do Dia da Próxima Reunião Ordinária

Sr. Presidente,

Eu, Hélio Sérgio Monteiro Martins, na qualidade de Vogal da Junta de Freguesia, venho, nos termos e para os efeitos do disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais (Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

1. Na reunião realizada no dia 31/08/2026, a proposta submetida pelo signatário sob o tema **"Implementação do Programa "Venteira Mais Verde" – Levantamento de canteiros de passeio vazios e Identificação de novos locais para plantação de árvores"** foi retirada e subtraída à votação do executivo por decisão unilateral e discricionária da Presidente em exercício.
2. Sucede que, embora compita ao Presidente da Junta a elaboração da Ordem do Dia — nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º da referida Lei n.º 75/2013 —, tal competência organizativa e gestonária encontra-se estritamente vinculada à lei e aos direitos fundamentais dos eleitos locais.
3. Após ter sido devidamente integrada na Ordem do Dia e submetida a debate, foi unilateralmente retirada pela Presidência em pleno decurso dos trabalhos, motivada pela mera manifestação de discórdia de um dos Vogais, sendo que nem houve votação sobre a retirada.
4. As matérias que constam da agenda e entram em debate estão estritamente vinculadas à deliberação por pluralidade de votos do executivo colegial, carecendo a Presidência de competência legal para confiscar, reter ou subtrair propostas à votação à revelia do plenário e do proponente.
5. O direito de iniciativa dos Vogais constitui um pilar basilar do funcionamento do órgão executivo colegial, pelo que a recusa arbitrária de submissão a votação de propostas legalmente apresentadas viola frontalmente o princípio da colegialidade e do livre exercício do mandato.
6. O signatário, na qualidade de proponente originário, mantém o integral interesse na devida apreciação, discussão e votação da referida proposta na sua redação inicial.

Face ao exposto, requer-se a V. Exa. que:

- No uso das competências de organização dos trabalhos, proceda à inclusão obrigatória da mencionada proposta na Ordem do Dia da próxima reunião ordinária deste órgão executivo.
- A respetiva documentação e proposta técnica complementar (que se anexam novamente, por cautela) sejam distribuídas a todos os membros do executivo juntamente com a respetiva

convocatória, em estrito cumprimento dos prazos legais de antecedência previstos no artigo 50.º da Lei n.º 75/2013.

Mais se faz notar que a rejeição intencional ou o impedimento arbitrário do agendamento de propostas legítimas dos membros da Junta consubstancia um vício de violação de lei suscetível de invalidar as deliberações tomadas na respetiva reunião.

Melhores cumprimentos,



Hélio Martins

Vogal

helio.martins@jfventeira.pt
214985580 | +351 912268142
[Rua 1º de Maio, nº 39 A,](#)
[2700-677 Amadora](#)
www.jfventeira.pt

